



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

*(Handwritten signatures)*

### ATA Nº 3

**Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Ação Social do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

-- Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas 14:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum a que corresponde Aviso (extrato) n.º 6950/2021 publicado no Diário da República, II Série, n.º 74, de 16 de abril e na BEP sob o código OE202104/0420, para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social – área de Ação Social, na carreira e categoria de Técnico Superior, constituído pelo Presidente Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e por Vanda Tavares Andrade e Armanda Maria Cabral de Andrade, ambos como vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS;**
2. **APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS;**
3. **APROVAÇÃO DO MODELO DE PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS E GRELHA DE PONTUAÇÃO;**
4. **CONVOCATÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS PARA REALIZAÇÃO DO 1º MÉTODO DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS.**

**1. Apreciação e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados:** Realizada a audiência dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 23º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri verificou que, dentro do prazo legalmente fixado, nenhum dos candidatos exerceu o direito de participação em sede de audiência dos interessados, passando ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

**2. Aprovação da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos:** o júri elaborou e aprovou, a lista definitiva do/as candidato/as admitido/as e excluído/as ao presente procedimento concursal, apensa a esta ata.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

**3. Aprovação do modelo de prova escrita de conhecimentos e grelha de pontuação:** O júri do procedimento apreciou os termos do ponto 14.5.1 do Aviso publicado na BEP sob o código OE202104/0420 e aprovou o modelo de prova escrita de conhecimentos e a sua grelha de pontuação.

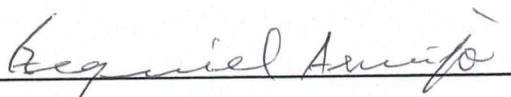
**4. Convocatória dos candidatos admitidos para realização do 1º método de seleção – prova escrita de conhecimentos:** o júri deliberou convocar os candidatos admitidos para realização da prova escrita de conhecimentos com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, em conformidade com o n.º 1 do artigo 24º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro.

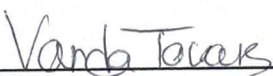
Por fim, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt), para poder ser consultada, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos.


As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, terminou a reunião eram 15:00 horas e para constar se lavrou a presente ata, que lida na presença simultânea de todos os membros do júri, a acharam conforme e vai ser assinada por todos.

O Júri,

  
(Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo)

  
(Vanda Tavares Andrade)

  
(Armanda Maria Cabral de Andrade)